



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 071 DE 28 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora que especifica.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidor Norair Gregorio da Silva, servidor efetivo do SAEMI, ocupante da função de Encanador.

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e a garantia da continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidor Norair Gregorio da Silva, servidor efetiva do SAEMI, 20 (vinte) dias de férias, referentes aos períodos aquisitivo 2022/2023, com gozo a partir de 03/08/2026 a 23/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Mirassol D'Oeste/MT, 28 de Julho de 2026.

CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA
Diretor Geral - SAEMI